

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.093 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 13/07/2011.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.467, de 13 de Julho de 2.011, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a atender ao Centro de Reabilitação Evangélico Elohim Rafá:

01.00.0 – PODER LEGISLATIVO

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

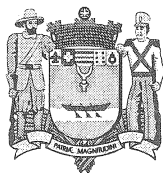
3.3.50.43– Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

F.P. 10.301.0026.2093 – Centro de Reabilitação Evangélico Elohim Rafá

TOTAL:..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

F.P. 10.301.0026.2048 – Centro de Especialidades Odontológica - CEO

TOTAL:..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 13 de Setembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra